



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1036/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2388 Página 122-123 Ano: X

Data: 11/11/2021

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:31704FD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3974/2021 de 30/09/2021 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93; parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.031-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.486.229-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 128/2018 de 05 de março de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5CDF3C7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034/2021

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3981/2021 de 30/09/2021 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93; parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:762F9986

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 03/11/2021 à 17/11/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3BE56B6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B9151964

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1037/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOICIELI PINHEIRO LEITE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D9907B9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1038/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA

DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de outubro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D10E3F52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1039/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de outubro de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal